ANEXO 15-II

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

NAVI REAL ESTATE VENTURES - ADMINISTRADORA E GESTORA DE **RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

CNPJ/ME nº 37.980.655/0001-83 ("Gestora" ou "Navi Ventures")

Data da Elaboração: 04 de novembro de 2020 Data-Base das informações numéricas: último dia útil de outubro de 2020

ADMINISTRADORES DE	INFORMAÇÕES
CARTEIRAS DE VALORES	S B Be
MOBILIÁRIOS	MA
1. Identificação das	Nome: LUÍS GUILHERME BRAGA STACCHINI
pessoas responsá	CPF: 367.886.078-85
pelo conteúdo do formulário	Cargo: Diretor de Gestão
	Nome: LUÍS GUILHERME BRAGA STACCHINI CPF: 367.886.078-85 Cargo: Diretor de Gestão Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. Nome: JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA CPF: 106.110.897-00 Cargo: Diretor de Compliance Responsável pela implementação e cumprimento de regraso políticas, procedimentos e controles internos.
	Nome: JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA
	CPF: 106.110.897-00
	Cargo: Diretor de Compliance
	Responsável pela implementação e cumprimento de regras
	políticas, procedimentos e controles internos.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela	políticas, procedimentos e controles internos.
administração de carteiras de	Vide Anexo I (Declaração do Diretor de Compliance e de
valores mobiliários e pela	Diretor de Gestão sobre o Formulário de Referência)
implementação e cumprimento	diaita
de regras, procedimentos e	o
controles internos e desta	
Instrução, atestando que:	Diretor de Gestão sobre o Formulário de Referência) atualment properties de Gestão sobre o Formulário de Referência)

a. reviram o formulário de	
referência	
b. o conjunto de	
informações nele	
contido é um retrato	
verdadeiro, preciso e	
completo da	
estrutura, dos	
negócios, das	
políticas e das	
práticas adotadas	ista.
pela empresa	Baptista
2. Histórico da empresa	Aoraes
2.1. Breve histórico sobre a	
constituição da empresa	desenvolver suas atividades com foco na gestão de fundos de
	investimento nos termos da regulamentação da CVM, que
	tenham por objetivo preponderante investir (i) diretamente
	através da aquisição de terrenos, imóveis construídos e/ou em
	fase de construção e/ou unidades autônomas de
	empreendimentos comerciais ou residenciais construídos e/ou
	em fase de construção e/ou direitos reais sobre tais imóves:
	e/ou unidades autônomas; e/ou (ii) indiretamente em imóveis
	mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades que
	invistam em imóveis, incluindo mas não se limitando
	sociedades de propósito específico; (b) cotas de Fundos de
	Investimento Imobiliário também geridos pela Navi Ventures
	ou por terceiros; e (c) cotas de Fundos de Investimento em
	Participações geridos por terceiros
	ratticipações gendos por terceiros.
	S
	A Gestora está sob processo de credenciamento CVM
	ANBIMA e conta, atualmente, com 4 (quatro) sócios, 10 (dez)
	sócios indiretos e dois diretores constituídos, conforme item
	acima, Srs. Luís Guilherme Braga Stacchini e João Paulo de
	Aragon Moraes Baptista, ambos com reconhecida experiência
	profissional no mercado financeiro e qualificações adequadas
	para atuarem em suas respectivas funções.
	<u> </u>

2.2. Descrever as mudanças	N/A, considerando que a Gestora está em processo de credenciamento CVM e ANBIMA.
relevantes pelas quais tenha	Credenciamento Cvivi e ANBIIVIA.
passado a empresa nos últimos	
5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos	
societários, tais como	
incorporações,	
fusões, cisões,	
alienações e	
aquisições de	
controle societário	lista.
b. escopo das	B B ap
atividades	loraes
c. recursos humanos e	∭ uof
computacionais	e Arac
d. regras, políticas,	no D
procedimentos e	A P
controles internos	300
3. Recursos humanos ¹	Sacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
3.1. Descrever os recursos	8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8
humanos da empresa,	Suilherme Braga
fornecendo as seguintes	erme
informações:	
a. número de sócios	4 (quatro) sócios diretos e 10 (dez) sócios indiretos (pessoas
	[az
b. número de	3 (três) O (zero)
empregados	Brag
	0 (zero)
terceirizados	Guilh
d. lista das pessoas	O Sr. Luís Guilherme Braga Stacchini, CPF: 367 886 078-85-
naturais que são	g
registradas na CVM	
como	digita
	O Sr. Luís Guilherme Braga Stacchini, CPF: 367.886.078-8550 and an
	i assi
	0

	administradores de		
	carteiras de valores		
	mobiliários e que		
	atuem		
	exclusivamente como		
	prepostos,		
	empregados ou		
	sócios da empresa		
4. Au	uditores		
auditore	m relação aos es independentes, se houver:	Não há auditores contratados para a Gestora.	aptista.
	• •	N1/A	aes B
a.	nome empresarial	N/A	Mora
b.	data de contratação	N/A	ragor
	dos serviços		De A
C.	descrição dos	N/A	aulo
	serviços contratados		oao F
5. Re	esiliência financeira		ni e
5.1. Codemons ateste:		N/A, considerando que a Gestora está em processo credenciamento CVM e ANBIMA.	Guilherme Braga Statehini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
a.	se a receita em		Guilher
	decorrência de taxas		iis Gu
	com bases fixas a que		ni, Lu
	se refere o item 9.2.a		acchi
	é suficiente para		ga St
	cobrir os custos e os		e Bra
	investimentos da		herm
	empresa com a		s Guil
	atividade de		or Luis
	administração de		nte pc
	carteira de valores		almer
	mobiliários		digit
b.	se o patrimônio		inado
	líquido da empresa		oi ass
	-1		4
	representa mais do		into
	representa mais do		documento foi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis

que 0,02% dos	
recursos financeiros	
sob administração de	
que trata o item 6.3.c	
e mais do que R\$	
300.000,00 (trezentos	
mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e	N/A
elatório de que trata o § 5º do art.	
o desta Instrução ²	
·	elista.
6. Escopo das atividades	B B and the state of the state
6.1. Descrever detalhadamente	v.
as atividades desenvolvidas pela	De Aradon Morae
empresa, indicando, no mínimo:	oper,4
p. 000, maiounao, no minimo.	
a. tipos e características	A Gostora está em processo de gradanciamente persota el
·	A Gestora está em processo de credenciamento perante
dosserviços prestados	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração
(gestão discricionária,	de carteiras na modalidade gestão de recursos
planejamento patrimonial,	especificamente direcionados para atividades de gestão de
controladoria, tesouraria,	fundos de investimento nos termos da regulamentação de la companya
etc.)	CVM.
	i, Lui
b. tipos e características dos	A Gestora está em processo de credenciamento perante
produtos administrados ou	CVM/ANBIMA para realizar a gestão de fundos d
geridos (fundos de	investimento, constituídos nos termos da regulamentação da
investimento, fundos de	CVM, que tenham por objetivo investir nos produtos disposto
investimento em	no item 6.c. abaixo.
participação, fundos de	in.
investimento imobiliário,	
	- The state of the
fundos de investimento em	
fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de	iotial mer
direitos creditórios, fundos de	do diaitalmer
direitos creditórios, fundos de índice, clubes de	ssinado diaitalmente por Luis
direitos creditórios, fundos de índice, clubes de	0
direitos creditórios, fundos de índice, clubes de	0
direitos creditórios, fundos de índice, clubes de	
direitos creditórios, fundos de índice, clubes de	nanceiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registra

investimento, carteiras	
administradas, etc.)	
c. tipos de valores	Conforme 2.1. acima, os fundos terão por objetivo investir (i)
mobiliários objeto de	otis
administração e	construídos e/ou em fase de construção e/ou unidade
gestão	autônomas de empreendimentos comerciais ou residenciais
gestae	construídos e/ou em fase de construção e/ou direitos rea
	sobre tais imóveis e/ou unidades autônomas; e/ou (ii)
	indiretamente em imóveis mediante a aquisição de (a) ações
	ou cotas de sociedades que invistam em imóveis, incluindo
	mas não se limitando sociedades de propósito específico; (b)
	cotas de Fundos de Investimento Imobiliário também geridos
	pela Navi Ventures ou por terceiros; e (c) cotas de Fundos de
	Investimento em Participações geridos por terceiros.
	Guille
d. se atua na distribuição	A Gestora não realizará a distribuição (procura de investidores
de cotas de fundos de	prospectivos, solicitação de investimentos, colocação de
investimento de que	ofertas, estruturação, garantia de oferta pública, etc.) de cotas
seja administrador ou	de fundos de investimento sob sua gestão.
gestor	erra-
6.2. Descrever	foi assinado digitalmente por Luis Guil herme
resumidamente outras	r Luis
atividades desenvolvidas pela	ife po
empresa que não sejam de	almer
administração de carteiras de	odigiti.
valores mobiliários, destacando:	niado
	S

a. os potenciais conflitos
 de interesses
 existentes entre tais
 atividades; e

Não aplicável, tendo em vista que as atividades da Gestora se resumirão única e exclusivamente à gestão e administração de recursos de terceiros.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além da Gestora, o Grupo Navi é formado pelas seguintes empresas: Navi Holding Participações S.A. ("Navi Holding") Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Capital"), Navi Yield – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Yield"), Navi Allocation Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Allocation"), Navi Real Estate Selection Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Selection") e Navi International - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi International") e Navi Lab Investimentos Ltda., cujo objeto social, assim como o da Navi Holding, é apenas o de participar em outras sociedades ("Navi Lab"). Quando referidas em conjunto no presente documento, Navi Holding, Navi Lab, Navi Capita Navi Yield, Navi Allocation, Navi Selection, Navi Ventures e Navi International são designadas "Grupo Navi" e, excluídas a Navi Holding e a Navi Lab, "Gestoras".

Abaixo encontram-se os objetos sociais de cada uma das Gestoras:

Navi Capital

Constituída em 16 de fevereiro de 2017, a Navi Capital atua com foco na gestão de fundos de investimento regidos pera Instrução CVM n° 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), classificados como "Ações" "Multimercado", destinados ao público em geral e para investidores qualificados. A Navi Capital poderá adota estratégias diversas para os fundos de investimento sob gestão, dentre os quais destacamos: (i) Long Short; (ii) Long Biased; (iii) Long Only; (iv) Previdência.

erme

Navi Yield

A Navi Yield, por sua vez, desenvolve as suas atividades com foco na aquisição de ativos financeiros de crédito privado, sendo esta a sua estratégia principal. Desta forma, a Navi Yield realiza a gestão de fundos de investimento regidos pela ICVM 555, classificados como "Multimercado" e "Renda Fixa", destinados ao público em geral e para investidores qualificados e profissionais, bem como de FIDCS, regulados pela Instrução CVM Nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("ICVM 356"), destinados a investidores qualificados e profissionais, observando sempre a estratégia principal para aquisição de ativos financeiros de crédito privado. Baptis

Navi Allocation

A Navi Allocation desenvolve suas atividades com foco na gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e outros ativos no Brasil ou no exterior, nos termos da regulamentação da CVM. acchini e Joao

Navi Selection

A Navi Selection desenvolve suas atividades com foco na gestão de fundos de investimento que tenham por objetivo principal investir preponderantemente em ativos financeiros de natureza imobiliária, nos termos da regulamentação da CVM

Navi International

A Navi International cuida da gestão de carteira de valores mobiliários, com foco na atividade de gestão de carteiras administradas e fundos de investimento de titularidade de investidores residentes no exterior, bem como de outros fundos, empresas e veículos de investimento constituídos no Brasil ou no exterior com o propósito de receber aplicações de tais fundos e carteiras, que tenham por objetivo preponderante investir em ações ou outro títulos e valores mobiliários de nto foi emissão de companhias abertas ou fechadas.

agon Moraes

Possíveis Conflitos de Interesse

As Gestoras reconhecem que podem se encontrar em situação de possíveis conflitos de interesse. Nesse sentido, são compromissos das Gestoras: (i) adotar uma postura transparente com os seus clientes, fornecedores e demais participantes do mercado; (ii) promover e preservar a independência de atuação de cada uma das Gestoras; (iii) adotar as melhores práticas na mitigação de eventuais conflitos de interesse.

Conflitos de interesse podem ocorrer em situações decorrentes do desempenho das funções de determinado Colaborador, nas quais os interesses pessoais de tal Colaborador possam ser divergentes ou conflitantes com os interesses das Gestoras e/ou seus clientes, bem como entre os interesses diferentes de dois ou mais de seus clientes, para quem as Gestoras tem um dever para cada um.

Em decorrência do acima, o Colaborador tem o dever de agir com boa-fé e de acordo com os interesses dos clientes (i.e. cotistas dos fundos por ela geridos) com o intuito de não ferir a relação fiduciária com o cliente, conforme princípios e diretrizes existentes na Política de Compliance e no Código de Ética do Grupo Navi, e deverá estar atento para uma possível situação de conflito de interesses, e sempre que tal situação ocorrer deverá informar, imediatamente, o Diretor de Compliance sobre sua existência e abster-se de consumar ato ou omissão originador do conflito de interesses até decisão em contrário.

Ao se tratar da mitigação de risco nas relações come contrapartes, caso alguma das Gestoras decida pela realização de operações por parte de seus fundos tendo como contraparte as demais Gestoras ou um de seus fundos, tais operações apenas poderão ser realizadas a preço justo (preço

Este docun

de mercado), no caso de ativos líquidos, e desde que a operação seja previamente aprovada pelo respectivo Comitê de Investimentos e faça parte da estratégia de cada fundo.

Não obstante, ressalta-se que qualquer dúvida quanto à caracterização ou não de operações dentro do conceito de conflito de interesse deverá ser levada para apreciação do Diretor de Compliance.

Situações Específicas

A Gestora exercerá suas atividades com lealdade e boa-fé em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam fer a relação com eles mantida.

Caso se encontre em uma potencial situação de conflito de interesses, o Diretor de Compliance poderá decidir se a amplia divulgação de potenciais conflitos de interesses aos seus clientes é suficiente para dirimi-los.

Portanto, quando do exercício de suas atividades, os Colaboradores devem atuar com a máxima lealdade transparência com os clientes. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, as Gestoras, se assim orientadas pelo Diretor de Compliance deverão informar ao cliente que estão agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do dever de informar após o surgimento de novos conflitos de interesses

Além dos procedimentos para a mitigação dos conflitos de interesse potencialmente existentes, já expostos determinadas situações envolvendo as Gestoras deverãos receber tratamento específico, abaixo detalhado, se dado o de acordo do Diretor de Compliance:

Este documento foi assinado digi Para verificar as assinaturas vá a

- a. A possibilidade de aplicação, por uma das Gestoras, em fundos de investimento geridos pela outra Gestora deve estar expressamente prevista no regulamento do respectivo fundo investidor.
- b. considerando que algumas das Gestoras, nos seus respectivos bojos de atuação, podem exercer gestão de fundos regulados pela ICVM 555, somente será admitida a aplicação em ativos originados, emitidos ou gerenciados por empresas do Grupo Navi quando constar no regulamento do respectivo fundo investidor a possibilidade de operações tendo partes relacionadas como contraparte;
- c. As eventuais operações realizadas entre os fundos de investimento devem ser feitas a preço de mercado e registradas em controles internos, observada ainda, a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas dos fundos envolvidos, quando a regulamentação assim exiging
- d. Operações no mercado secundário entre sócios do Grupo Navi, envolvendo cotas de fundos de investimento geridos pelas Gestoras serão controladas e registradas.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a área de compliance veda a realização, pelos fundos de investimento geridos pelas Gestoras, de quaisquer operações com as empresas ligadas, independentemente do nível, aos eventuais sócios pessoas jurídicas e seus respectivos sócios pessoas físicas, salvo se aprovadas pelos investidores em assemble geral de cotistas, conforme determinado pela regulamentação aplicável.

As situações acima expostas não representam um relevante exaustivo, mas apenas os conflitos mais evidentes identificados em razão das atividades exercidas pelas Gestoras. Para outros casos não descritos, o Colaborador que

ses

tiver ciência do conflito de interesses, seja potencial ou concreto, deverá seguir as regras entabuladas na seção "Como solucionar dúvidas ou ações contrárias aos princípios e normas do Código de Ética do Grupo Navi" do Código de Ética do Grupo Navi.

Full Disclosure

No relacionamento com o cliente e com o mercado, a Gestora se obriga a cumprir com o princípio do full disclosure, ou seja, dará ampla ciência acerca do relacionamento existente entre as Gestoras, nos termos do item "Situações Específicas" De Aragon Moraes acima.

Reversão de Benefícios

Todo e qualquer benefício eventualmente recebido pelas Gestoras diretamente ou indiretamente, através das atividades desempenhadas, serão integralmente revertidos aos seus clientes, conforme estabelecido na regulamentação em vigo. Outrossim, eventuais rebates recebidos por investimentos feitos pelos fundos e/ou carteiras administradas geridos pelas Gestoras serão devolvidos aos próprios fundos investidores e/ou às carteiras, exceto nos casos de investimentos feitos por (a) investidores profissionais que tenham assinado o Termo de Ciência previsto no Art. 92 da ICVM 555, ou (b) fundo de investimento em cotas de fundo de investimento que invista mais de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimôn® em um único fundo de investimento. Guilher

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

N/A, considerando que a Gestora está em processo de credenciamento CVM e ANBIMA e ainda não possui fundos ou carteiras sob sua gestão.

a.	númer	o de	N/A	\neg
α.		idores (total e	147.1	
		lo entre fundos e		
		as destinados a		
	investi			
	qualific			
	quami	não		
	gualifi	cados)		
b.	númer		N/A	_
		idores, dividido		
	por:			e;
	i.	pessoas	N/A	Julinerme Braga Staqcnini e Joap Paulo De Aragon Moraes Baptista 2 utilize o código 7674-319F-DDD5-7259
		naturais		ges D
	ii.	pessoas	N/A	MIMIC
		jurídicas (não		ragoi
		financeiras ou institucionais)		De A
		inditacionale)		-7955
	iii.	instituições	N/A	Joan
		financeiras	3	η Ε Ε
	iv.	entidades	N/A	otacci 67A-6
		abertas de		aga . Hoo 7
		previdência	å	ne pi
		complementar	 	IIII e I
	V.	entidades		
		fechadas		III, L.
		de		: Braga Staccnini, Luis Ssinaturas com br 443
		previdência		aga o
		complementar		
	vi.	regimes	N/A	merr
		próprios		IS Gu
		de		Or Lu
		previdência		THE P
	vii.	social seguradoras	N/A	do digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis S vá an site https://www.nortaldeassinaturas.com.hr.443 3
			7	o dig

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de	N/A
investimento	IVA
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros	N/A
(especificar)	W/N Guilherme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
c. recursos financeiros	N/A 5
sob administração	e Ara
(total e dividido entre	Olulo D
fundos e carteiras	e Joao Paulo
destinados a	eie O JC
investidores	e Braga Stacchini
qualificados e não	9a Stt
qualificados)	B Brai
d. recursos financeiros	N/A Guilherm
sob administração	s Gui
aplicados em ativos	i, Lui 1, Lui
financeiros no exterior	& cchi.
e. recursos financeiros	N/A ts ag
sob administração de	e Bra
cada um dos 10 (dez)	lherm
maiores clientes (não	is Gui
é necessário	or Lu
identificar os nomes)	914
f. recursos financeiros sob administração,	N/A
dividido entre	og gje
investidores:	N/A N/A N/A N/A Noi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis Sinaturas via ao site mos //www.portangerssinaturas via ao site mos /
: ma	
i. pessoas naturais	W/A W/A W/A W/A Washington as single of great mesting fraga Stacchini, Luis entire as standards of an entire fragal standards of an entire fragal standards of an entire mesting fra
naturais	le docu

ii.	pessoas	N/A	
	jurídicas (não		
	financeiras ou		
	institucionais)		
iii.	instituições	N/A	
	financeiras	14/7	
iv.	entidades		
	abertas de		
	previdência		
	complementar		
V.	entidades	N/A	lista.
	fechadas de		Bap
	previdência		oraes
	complementar		on Mo
Vi.	regimes	N/A	Arag
	próprios de		Guilherme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista.
	previdência		Paul
	social		Joao Paulo
			e <u>=</u>
vii.	seguradoras	N/A	acch
viii.	sociedades de	N/A	Guilherme Braga Stacchi
	capitalização e de		e Bra
	arrendamento		herm
	mercantil		Guill
			Luis
ix.	clubes de	N/A	chimi
	investimento		Stac
X.	fundos de	N/A	Sraga
χ.	investimento		or Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis
		NI/A	uilhe
xi.	investidores não residentes	N/A	uis G
	1140 10014011100		or Li
xii.	outros	N/A	ante
	(especificar)		italm
6.4. Fornecer	o valor dos	•	ď
	anceiros sob	credenciamento CVM e ANBIMA.	sinad
administração, d	ividido effile:		documento foi assinado igitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis
a. ações		N/A	ento f
			cu me
			9

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A aes Baptista.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A Super Page Page
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i. cotas de outros fundos de investimento	
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	N/A
I. títulos públicos	N/A sin_
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos	N/A
gestores de recursos das	Jigital
carteiras de valores mobiliários	o oper
nas quais o administrador	nassin
exerce atividades de	ið foi
administração fiduciária	nmen
	O O O O O O O O O O

	`	o em que se insere a	N/A N/A N/A On assinado digitalmente por Luis Guilherry
		ganograma do grupo	Guilhe
7.2.	Caso	o a empresa deseje,	N/A
	e.	sociedades sob controle comum	Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Allocation, Navi Selection e Navi International.
	d.	participações de sociedades do grupo na empresa	O controlador direto da Gestora é a Navi Holding Participações S.A.
	C.	participações da empresa em sociedades do grupo	N/A Não há.
	b.	controladas e coligadas	N/A sochini e J
			gao Paul
			diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de
			não competirem exclusivamente aos órgãos de governança s
			De forma indireta, o controle não está concentrado na figura de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que
			ptista.
			detém participação majoritária.
	u.	diretos e indiretos	(CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta
Omp	a.	controladores	Como controlador direto: Navi Holding Participações S.A.
		o em que se insere a indicando:	
7.1.		escrever o grupo	
7.	Gru	po econômico	
4.2 a dp. oda jaigad foldramod		oresa julgue relevantes	
allo	a amr	rosa julgua ralavantas	

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários caso exerça outras atividades.

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Riscos e Compliance

- a. Definir os princípios éticos e políticas a serem observados por todos os Colaboradores, constantes do Código de Ética e na Política de Controles Internos do Grupo Navi ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;
- b. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores;
- c. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Código de Ética do Grupo Navi, e apreciar e analisar situações não previstas:
- d. Garantir o sigilo de eventuais denunciantes de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial ou em manifestação em processo administrativo;
- e. Solicitar sempre que necessário, para a análise de sua questões, o apoio de auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;

- f. Tratar todos os assuntos que chequem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa do Grupo Navi, como também dos Colaboradores envolvidos:
- g. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.

E, ainda, analisar situações que possam ser caracterizadas como "conflitos de interesse" pessoais e profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente, em situações que envolvam:

- n situações que envolvam:

 a. Investimentos pessoais;

 b. Transações financeiras com clientes fora do âmbito Stacchini e Joao Grupo Navi;
- c. Participações na administração de outras empresas;
- d. Recebimento de favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores du clientes:
- e. Análise financeira ou operação com empresas cujos sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador ä possua alguma relação pessoal; me
- f. Análise financeira ou operação com empresas em que o Colaborador possua investimento próprio; e
- g. Participações em alguma atividade política.
- O Comitê de Riscos e Compliance é responsável acompanhar o resultado dos testes de aderência e

Este documento foi ass**o**ado digitalmente por I Para verificar as assmatdras دیا عبر والم المح

supervisionar as atividades de controles internos do Grupo Navi.

Adicionalmente, esse comitê monitora a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos do Grupo Navi, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias. Anualmente, e de acordo com o artigo 22 da ICVM 558, o Grupo Navi emite um relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados que fica disponível para a CVM na sede do Grupo Navi. Moraes Baptista

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão de caráter técnico com o viés de reunir os seus membros para a discussão dos estudos técnicos elaborados pela equipe de análise acerça das possibilidades de investimentos de cada Gestora, bem como pelo estabelecimento de diretrizes gerais Stacch investimento.

Braga Assim que as análises dos possíveis investimentos pelo Comitê de Pipeline são finalizadas, elas são apresentadas 🚳 GN Comitê de Investimentos. Luis

Comitê de Pipeline

O Comitê de Pipeline é um órgão de caráter consultivo, com \$\mathbb{O}\$ viés de reunir os seus membros para definir quais membros da equipe serão responsáveis pela análise de cada um dos ativos que compõe o pipeline de ativos da Gestora.

Anteriormente ao Comitê de Pipeline, o Diretor de Gestão e 3 equipe de análise poderão receber as oportunidades de investimento por meio de bancos parceiros, assessores consultores ou por originação proprietária. Tais oportunidades

serão compiladas e levadas ao Comitê de Pipeline. O desinvestimento de ativos que integrem as carteiras dos fundos sob gestão também deve ser levado ao Comitê de Pipeline para análise e definição das condições satisfatórias de venda. Em geral são levadas características básicas de cada ativo, tais como: características técnicas, área bruta locável, taxa de vacância corrente e histórica, lista de inquilinos, nível de aluguéis, inadimplência, localização, dinâmica econômica e demográfica da região, entre outras.

No Comitê em questão, define-se o responsável pela condução da análise, sempre acompanhado do Diretor de Gestão.

Comitê de Monitoramento do Portfólio ("CMP")

O CMP é um órgão de caráter técnico, com o intuito de reunificos seus membros para a reavaliação periódica dos ativos que compõem o portfólio, observar a evolução de indicadores operacionais e financeiros dos ativos imobiliários em carteira e avaliar linhas de ação a serem tomadas no âmbito da gestão dos imóveis pertencentes aos fundos. É responsável por garantir a melhor definição de critérios para embasar processo de avaliação dos ativos, incluindo a validação aprovação do valor justo dos ativos, bem como dos retornos projetados e fluxos de caixa.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Riscos e Compliance

Composição: O Comitê de Riscos e Compliance terá plena autonomia para o exercício de suas funções e terá como membro permanente o Sr. João Paulo de Aragon Moraes Baptista, que convidará o Sr. Felipe Campos e/ou o St. Fabrizzio Sollito Marchetti, de acordo a pertinência da pauta para as Gestoras, respeitando, sempre, as diretrizes para preservação de informações sigilosas, endereçadas nas

aga

políticas internas aplicáveis do Grupo Navi. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance têm o mesmo poder de voto e as decisões devem ser discutidas extensamente até que se alcance o consenso. Para decisões sobre limites de risco excedidos, o tempo também é um fator importante, desse modo, não havendo consenso, deve-se seguir com a zeragem da posição que ocasionou o desenquadramento. Para situações graves em que o Sr. João Paulo não possa estar presente, o mesmo deve ser substituído pelo Sr. Marcelo Araújo. Já no caso de situações inesperadas em que o Sr. Felipe Campos não possa comparecer, o Sr. Waldir Serafim deve substitui-lo, ao passo que na impossibilidade de comparecimento do Sr. Fabrizzio Sollito Marchetti, este deverá ser substituído pelo Sr. Matheus Amorim.

Reuniões e Decisões: O Comitê de Riscos e Compliance se reunirá ordinariamente a cada trimestre, podendo se reunir extraordinariamente sempre que necessário. Todas as decisões tomadas em sede de Comitê de Riscos e Compliance serão devidamente formalizadas por e-mail, sendo que reuniões extraordinárias serão devidamente documentadas em forma de ata.

Comitê de Investimentos

Composição: Composto por no mínimo 3 (três) membros dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro de equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco.

Reuniões: O Comitê de Investimentos deve se reunir semanalmente, para que sejam apresentadas e apreciadas as oportunidades e teses de investimento e/ou desinvestimento. O Diretor de Gestão tem autonomia para desinstalar o comitê quando julgar que não há matéria suficiente para discussão.

Decisões: As discussões e eventuais decisões tomadas durante o Comitê de Investimentos serão executadas pela equipe de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão. As decisões de investimento e desinvestimento serão sempre pautadas por comentários e votos das equipes de gestão e risco.

Comitê de Pipeline

Composição: Composto por no mínimo 3 (três) membros dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco. O membro do time de compliance e risco podera excluir a análise de qualquer ativo do Comitê de Pipeline por questões que possam infringir as políticas internas do Grupo Navi.

Reuniões: O Comitê de Pipeline se reúne de forma extraordinária, a pedido do Diretor de Gestão, sempre que so iniciarem tratativas para aquisições diretas e/ou indiretas de novos ativos imobiliários ou desinvestimentos.

Decisões: As discussões e eventuais decisões tomadas em sede de Comitê de Pipeline serão registradas e executadas pela equipe de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Nelas constarão as equipes responsáveis pelas análises assim como os prazos finais para término e posteriorio apresentação no Comitê de Investimentos. nente por Luis

Comitê de Monitoramento do Portfólio

Composição: Composto por no mínimo 3 (três) membros dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de *compliance* e risco.

Reuniões: O CMP se reunirá mensalmente, podendo ser instalado extraordinariamente pelo Diretor de Gestão. Caso julgue necessário, o Diretor de Gestão poderá solicitar à equipe de análise as pautas das reuniões com o objetivo de atualizar o time com os novos dados setoriais, analisar a performance e indicadores-chaves dos ativos imobiliários dos fundos geridos, discutir eventos recentes, e traçar planos de ação para os ativos, podendo estes visar a adequação da performance operacional e financeira dos ativos ou mesmo a reciclagem do parcial ou total do ativo em questão.

Decisões: As discussões e eventuais decisões tomadas no CMP serão registradas e executadas pelas equipes de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão.

Assim que os ativos são adquiridos pelos veículos de investimento sob a gestão da Navi Ventures, após terem side aprovados pelo Comitê de Investimentos, eles passam a ser monitorados conjuntamente por diversas equipes, dentre elas a equipe de Gestão.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Compliance: dentre as suas atribuições, o diretor em questão será responsável por: (i) levar quaisquer dúvidas para apreciação do Comitê de Riscos e Compliance; (ii) atender prontamente todos os Colaboradores do Grupo Navis; (iii) identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Ética e demais políticas internas do Grupo Navi aplicáveis; (iv) aprovar e implementar as políticas, normas, processos procedimentos de compliance periodicamente; (v) fomentar atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; (vi)

	realizar, sempre que necessário, o informe de transações
	suspeitas junto ao COAF ou o reporte negativo anual, nos
	termos da legislação, caso seja aplicável; e (vii) implementar a
	política de gestão de riscos.
	Diretor de Gestão: O Diretor de Gestão é responsável pela
	tomada de decisão dos investimentos nos veículos de
	investimento geridos, obedecendo o processo de investimento
	descrito na Política de Seleção de Ativos. Ainda, o Diretor de
	Gestão será responsável pela elaboração de estudos e
	análises dos investimentos a serem feitos pela Gestora,
	v v
	Ω 0 0 0 0
8.2. Caso a empresa deseje,	N/A
inserir organograma da estrutura	Conjuntamente ao Comitê de Investimentos. N/A N/A Radipuls e Praga Stacchini e Joao Panlo De Aragon Moraes Braga Stacchini e Joan Panlo De Aragon Moraes Braga Stachini e Joan Panlo De Aragon Braga Stachini e Joan Panlo De Aragon Moraes Braga Stachini e Joan Panlo De Aragon Moraes Braga Stachini e Joan Panlo De Aragon Braga S
administrativa da empresa,	D
desde que compatível com as	Paulo
informações apresentadas no	Joao
item 8.1.	ini e
8.3. Em relação a cada um dos	da cot
diretores de que tratam os itens	8 B
8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos	ne Br
membros de comitês da	iii The Tr
empresa relevantes para a	
atividade de administração de	Sraga Stacchini, Luis
carteiras de valores mobiliários,	facch
indicar, em forma de tabela:	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
a. Nome	
b. Idade	Luís Guilherme Braga Stacchini 30 anos
c. Profissão	Engenheiro Signatura
d. CPF ou número	367.886.078-85
do passaporte	Engenheiro sin 367.886.078-85 Sócio / Diretor de Gestão op de junho de 2020 Indeterminado se joj openimento openimento se joj openimento openi
e. Cargo ocupado	Sócio / Diretor de Gestão
f. Data de posse	09 de junho de 2020
g. Prazo do mandato	Indeterminado
	nto fr
	cume
	ор ө

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
a. Nome	JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA
b. Idade	35 anos
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do	106.110.897-00
passaporte	
e. Cargo ocupado	Sócio / Diretor de Compliance
f. Data de posse	09 de junho de 2020
g. Prazo do mandato	Indeterminado sinde
 h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa 	N/A See B N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Indeterminado N/A Luís Guilherme Braga Stacchini aga Stacchini
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Graduação: Engenharia de Produção – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2013
i. cursos concluídos;	<u>Graduação:</u> Engenharia de Produção – Escola Politécnica da
	Universidade de São Paulo, 2013
ii. aprovação em exame de	
certificação profissional (opcional)	Stacchini, Luis
iii. principais experiências	Navi Ventures
profissionais durante os	Cargo: Diretor de Gestão
últimos 5 anos,	Funções: todas as citadas neste Formulário de Referência
indicando:	Entrada: junho de 2020
nome da empresa	Saida: N/A
 cargo e funções inerentes ao cargo 	Navi Ventures Cargo: Diretor de Gestão Funções: todas as citadas neste Formulário de Referência Entrada: junho de 2020 Saída: N/A Navi Capital Cargo: sócio e analista de investimentos Funções: Responsável pela cobertura de fundos imobiliários se funções: Responsável pela cobertura de funções de funç
 atividade principal 	Cargo: sócio e analista de investimentos
da empresa na qual tais	Funções: Responsável pela cobertura de fundos imobiliários
experiências ocorreram	🛾 pela elaboraçao e execuçao da estrategia de investimentos 🗵 🖁
	Entrada: abril de 2020
	Ů,

 datas de entrada e saída do cargo

Saída: N/A

CREDIT SUISSE

Cargo: Vice-Presidente

Funções: Responsável pelo Equity Research no setor Imobiliário. Cobertura ativa de 14 ações listadas, no Brasil e na Argentina, totalizando aproximadamente 20 bilhões de dólares (aplicando market cap); recomendações de ações no setor imobiliário no Brasil e na Argentina para investidores institucionais e avaliação e precificação de ofertas de ações no setor. Aragon Moraes Baptista

Entrada: fevereiro de 2018

Saída: abril de 2020

Cargo: Associado

Funções: Equity Research no setor Imobiliário. Responsável pelo desenvolvimento de todos os modelos financeiros na cobertura da equipe. Cobertura conjunta de 15 ações listadas no Brasil e na Argentina no setor imobiliário. Desenvolvimento de análises proprietárias, relatórios detalhados do setor 🗟 apresentações de marketing. Responsável pela organização de eventos com participantes do setor, incluindo o principal Guilhe evento da equipe, a "Credit Suisse Real Estate CEO Conference". me Braga Stacchini, Luis

Entrada: julho de 2013 Saída: fevereiro de 2018

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de políticas, regras, procedimentos controles internos e desta Instrução, fornecer:

JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Guilhel Para verificar as assinaturas vá ao site Intips://www.portald

	a.	currículo, contendo as seguintes informações:	
i.		cursos concluídos;	Graduação – Engenharia Elétrica – PUC-RJ – Ano de conclusão: 2007 Mestrado em Finanças – FGV-RJ – ano de conclusão: 2011
ii.		aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	obtenção 2013
•		principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo	Empresa: Navi Yield Atividade principal: administração de recursos na categoria de gestão de recursos Cargo: Diretor de Compliance Funções inerentes ao cargo: responsável por estruturar manter a estrutura operacional (Back office, Middle office manter a estrutura operacional (Back office, Middle office de compliance), atuando como diretor responsável pelas áreas de compliance, risco e PLD. Data de entrada: 08/2019 Data de saída: atual Empresa: Navi Capital
			Empresa: Navi Capital Atividade principal: administração de recursos na categoria de gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) – Diretor de Compliance Funções inerentes ao cargo: responsável por estruturar manter a estrutura operacional (Back office, Middle office) Compliance), atuando como diretor responsável pelas áreas de compliance e risco. Data de entrada: 06/2018 Data de saída: atual

Empresa: Companhia Vale do Araguaia Atividade principal: produção sustentável de madeira Cargo: Diretor Funções inerentes ao cargo: responsável pela avaliação de projetos financeiros relacionados à atividade da empresa. Data de entrada: 11/2017 Data de saída: 07/2018 Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&ETI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento do peração dos processos e ferramentas para: Risco, Back Office e P&L liderou o desenvolvimento do Sistema de Risco,
Cargo: Diretor Funções inerentes ao cargo: responsável pela avaliação de projetos financeiros relacionados à atividade da empresa. Data de entrada: 11/2017 Data de saída: 07/2018 Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Funções inerentes ao cargo: responsável pela avaliação de projetos financeiros relacionados à atividade da empresa. Data de entrada: 11/2017 Data de saída: 07/2018 Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
projetos financeiros relacionados à atividade da empresa. Data de entrada: 11/2017 Data de saída: 07/2018 Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Data de entrada: 11/2017 Data de saída: 07/2018 Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categorita gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Empresa: Tese Investimentos Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Atividade principal: Administração de recursos na categoria gestão de recursos Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P& TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P& TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
TI, Compliance e Administrativo Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento e operação dos processos e ferramentas para: Risco, Bac
operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
Φ
Office of all, hadred a decentration as cictoria as rices.
Back Office e P&L da companhia.
Data de entrada: 07/2012
Data de saída: 12/2016
8.6. Em relação ao diretor O diretor apontado no item 8.5. acumula as funções de gestão
responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma de risco.
pessoa indicada no item anterior, fornecer:
risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as N/A
a. currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; N/A
i. cursos concluídos; N/A
ii. aprovação em exame de N/A certificação profissional
certificação profissional

iii. principais experiências	N/A	
profissionais durante		
os últimos 5 anos,		
indicando:		
 nome da empresa 		
• cargo e		
funções		
inerentes ao cargo		
atividade principal da		
empresa na qual tais		
experiências ocorreram		ta.
 datas de entrada e 		aptis
saída do cargo		aes E
8.7. Em relação ao diretor	A Gestora não realizará atividade de distribuição de cotas of fundos de investimento. N/A N/A N/A	do Mor
responsável pela atividade de	fundos de investimento	raga
distribuição de cotas de fundos	rundos de investimento.	De A
de investimento, caso não seja a		Paulo
		Joao F
mesma pessoa indicada no item		ni e J
8.4, fornecer:		acchi
a. currículo, contendo as seguintes	N/A	iga S
informações:		e Bra
i. cursos concluídos;	N/A	lherm
ii. aprovação em exame de	N/A	s Gui
certificação profissional		ii, Lui
iii. principais experiências	N/A	acchir
profissionais durante os		Ja Sta
últimos 5 anos, indicando:		Brac
• nome da empresa cargo e		erme
funções inerentes ao		Guill
cargo atividade principal		· Luis
da empresa na qual tais		te poi
experiências ocorreram		Imeni
datas de entrada e saída		digita
do cargo		nado
•		nento foi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis
		oto foi
		ner

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:			
a.	quantidade	de	2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão.
	profissionais		
b.	natureza c	das	A área de gestão é responsável pela elaboração de estudos e
	atividades		análises dos investimentos a serem feitos pela Gestora,
	desenvolvidas pe	los	mensurando a atratividade de cada ativo a ser investido, bem
	seus integrantes	como a sua execução, seguindo as diretrizes fixadas nas	
	a como mino grammo a		políticas de investimento previstas em seus regulamentos,
			observadas as orientações e/ou restrições estabelecidas pelo
			comitês de governança da Gestora, descritos neste formulário.
C.	os sistemas	de	A atividade de gestão de fundos de investimentos imobiliários,
	informação, a	as	conforme regulados pela Instrução da Comissão de Valores
	rotinas e c	os	Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, é destinada a
	procedimentos		público em geral e para investidores qualificados
	envolvidos		profissionais. Por sua vez, a atividade de gestão de fundos de
			investimentos em participações, regulados pela Instrução de l
			Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de
			2016, é destinada apenas a investidores qualificados
			profissionais. Adicionalmente, o processo de seleção de ativos
			e alocação de portfólio deverá sempre observar a estratégia
			principal da Gestora para aquisição de ativos.
			principal da Gestora para aquisição de ativos. O sind initial de control de
			Staco
			A rigorosa adesão a um processo de investimento é essencial
			para assegurar disciplina na tomada de decisões, em que
			todos os envolvidos estejam plenamente informados sobre
			suas responsabilidades. Assim, é essencial que as decisões
			fundamentais sejam tomadas no contexto do Comitê de
			Investimento.
			gitalm
			Investimento. De forma geral, os colaboradores da equipe de gestão
			análise são responsáveis pela análise e avaliação de
			investimentos, alocação entre os diferentes ativos e posiçõe 🖁
			3

dos fundos sob gestão, bem como por dar suporte ao Diretor de Gestão em suas atividades em geral.

O Diretor de Gestão, além de analisar e propor novas oportunidades de investimentos, é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela equipe de análise.

A equipe de análise, por sua vez, possui as funções de monitorar os mercados, avaliar e sugerir os ativos para investimento pelos fundos, dar suporte à gestão de ativos de forma geral, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado. A Gestora se utiliza de planilhas proprietárias desenvolvidas internamente pelo Grupo Navi, com base principalmente, nas informações e *reports* do sistema Inoa Alphatools, contratado da empresa Inoa Sistema Ltda., para as atividades relacionadas à gestão de recursos.

Importante ressaltar que a área de compliance veda a realização, pelos fundos de investimento geridos pelas gestoras do Grupo Navi, de quaisquer operações com as empresas ligadas, independentemente do nível, aos eventuais sócios pessoas jurídicas e seus respectivos sócios pessoas físicas das gestoras do Grupo Navi, salvo se aprovadas pelos investidores em assembleia geral de cotistas, conforme determinado pela regulamentação aplicável.

O processo de investimento é dividido em três fases:

Fase 1: análises e estudos de cenários em que os analistas de investimentos traçam cenários macro e microeconômicos.

Este docur

ento

confrontando-os com os cenários implícitos nos preços solicitados pelos vendedores;

Fase 2: construção do portfólio de ativos imobiliários, momento este em que se buscam ativos capazes de capturar as oportunidades identificadas na etapa anterior através de análises quantitativa e qualitativa criteriosa para a decisão de investimento; e

Fase 3: a reavaliação e acompanhamento da estratégia adotada, através de diligente acompanhamento das condições de mercado, da performance financeira de cada ativo e Bapti evolução do risco dos investimentos.

O processo de seleção de ativos está descrito nos subitensa Paulo De Arago seguir:

Ativos Imobiliários

Tendo em vista a estratégia central de investimento pela Nagi Ventures, a Gestora poderá realizar investimentos em ativos imobiliários (i) diretamente através da aquisição de terrenos imóveis construídos e/ou em fase de construção e/ou unidades autônomas de empreendimentos comerciais ou residenciais construídos e/ou em fase de construção, localizados no território nacional e/ou direitos reais sobre tais imóveis e/ou unidades autônomas, para posterior locação ou arrendamento com possibilidade de alienação ("Imóveis"); e/ou indiretamente em Imóveis mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades que invistam em Imóveis, incluindo mas não se limitando sociedades de propósito específico; (b) cotas de Fundos de Investimento Imobiliário também geridos pela Navi Ventures ou por terceiros; e (c) cotas de Fundos de Investimento em Participações, constituídos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que invistam em ações ou cotas de sociedades e tenham por objeto investir em Imóveis

raes

O processo de seleção de ativos imobiliários representados por cotas de fundos de investimento imobiliário geridos por terceiros é melhor descrito abaixo.

O processo de decisão para investimento em ativos imobiliários, seja ele direto ou indireto, tem início com o levantamento e análise dos dados contábeis de cada imóvel alvo, bem como com a identificação das suas vantagens competitivas.

Após o processo inicial, começa-se o estudo do mercado em que tais imóveis se situam, buscando entender a dinâmica do ambiente competitivo e das características econômicas da região, identificar as barreiras de entrada para novos competidores e apontar possíveis riscos regulatórios ou de qualquer outra natureza.

A Navi Ventures também formulará, quando julgar necessário, avaliações dos ativos considerando aspectos jurídicos, técnicos próprios e ambientais, podendo incluir laudos de avaliação emitidos por empresas especializadas e levando em Guilherm consideração fatores como:

- (i) localização;
- (ii) depreciação física;
- (iii) necessidade de investimento;
- (iv) tendência de evolução de aluguel;
- (v) vacância e inadimplência do ativo ou portfólio de ativos
- em questão;

 (vi) capacidade de geração de caixa e distribuição de dividendos; e,

 (vii) due diligence para levantamento de eventuais passivos existentes, principalmente nos casos de aquisição de ações ou cotas de sociedades.

Braga Stacchini, Luis

Especificamente no caso de investimento indireto em Imóveis mediante a aquisição de ações ou cotas de sociedades, a Gestora busca, sempre que possível, identificar empresas:

- que possuam valor de mercado abaixo do seu valor intrínseco com margem de segurança adequada;
- (ii) com múltiplos financeiros atrativos confrontados com seus fundamentos;
- (iii) com resultados transparentes e compreensíveis;
- (iv) com rentabilidade acima do custo de capital estimado.

A Navi Ventures promoverá as avaliações no momento de suas aquisições por meio de estudos técnicos econômicofinanceiros e mercadológicos que deverão se adequar ao objetivo e política de investimento descritos no regulamento de cada fundo gerido pela Gestora.

Os times de gestão e análise da Navi Ventures realizarão projeções a respeito dos resultados de cada imóvel analisados Simulações com diversos cenários macroeconômicos serão realizadas buscando identificar quais variáveis representamaior risco ao investimento. Com base nas análises, projeções e estudos acima referidos, o Comitê de Investimentos se reúnica para discussão e o Diretor de Gestão toma as decisões finalistados de investimento.

Além da observância das regras de monitoramento reavaliação dos ativos a serem vendidos ou adquiridos pelos fundos sob gestão da Navi Ventures definidas nos seus respectivos regulamentos, a Navi Ventures manterá o seus próprio processo de monitoramento, com reavaliações periódicas a serem realizadas no mínimo uma vez por ano. A depender do tipo do ativo e particularidades definidas em regulamento, assim como de sua complexidade especificidade, a periodicidade do monitoramento e avaliações pela Navi Ventures poderá ser em menor ou maior tempo, e jo

eventualmente contar com a contratação de consultoria especializada.

Em caso de desenquadramento da carteira, a Navi Ventures poderá convocar o Comitê de Investimentos para definir a melhor estratégia de readequação e traçar um plano de reenquadramento, podendo contar com o apoio e estudo técnico da consultoria especializada, se julgar necessário.

A Navi Ventures poderá contratar consultoria especializada com o objetivo dar suporte e subsidiar a Gestora em suas atividades de análise, seleção e avaliação dos ativos imobiliários e demais ativos integrantes ou que possam vir integrar a carteira dos fundos sob sua gestão.

A consultoria especializada poderá dentre outras funções:

- (i) analisar, selecionar, avaliar e acompanhar, de acordo com a política de investimento e regulamento dos fundos ativos imobiliários integrantes ou que possam vir a integrar a carteira dos fundos;
- (ii) participar de negociações e propor negócios aos fundos, observado seus regulamentos e suas políticas di investimentos;
- (iii) administrar as locações ou arrendamentos de empreendimentos integrantes do patrimônio dos fundos e exploração do direito de superfície; e
- (iv) monitorar, acompanhar projetos e comercialização dos respectivos imóveis, e consolidar dados econômicos financeiros selecionados de companhias imobiliárias investidas para fins de monitoramento.

Além disso, caso o regulamento do fundo sob gestão assimilarios, o investimento em ativos imobiliários poderá ser realizado indiretamente através da aquisição de (a) cotas de Fundos de Investimento Imobiliário também geridos pela Navi

Este documento

Ventures ou por terceiros e de (b) cotas de Fundos de Investimento em Participações, constituídos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que invistam em ações ou cotas de sociedades e tenham por objeto investir em imóveis.

Os investimentos realizados pela Gestora deverão respeitar os limites de alocação por veículo e por setor, conforme disposto na Política de Gestão de Risco da Navi Ventures.

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários geridos por Terceiros

O processo de seleção pela Gestora de fundos de investimento imobiliário geridos por terceiros pauta-se fundamentalmente, na análise dos ativos imobiliários compreendidos na carteira do fundo sob análise, bem como na criteriosa análise do gestor da carteira do fundo objeto de análise para um possível investimento.

A análise do gestor busca apurar, dentre outros pontos: (a) reputação do prestador de serviços no mercado; (b) o histórico de rentabilidade dos fundos sob a sua gestão; (c) sua capacidade em gerar valor para o cotista como gestor de ativos imobiliários e (d) a qualidade e potencial de valorização dos ativos presentes nos fundos.

A equipe de gestão da Navi Ventures terá como principal função o monitoramento dos dados setoriais, resultados dos fundos imobiliários e de empresas do setor, atualização da modelagem de cotas de fundos imobiliários e demais ativos do portfólio, acompanhamento de métricas de valuation performance da indústria de fundos imobiliários.

O método de seleção de fundos baseia-se primordialmente care expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de la composição de fundos baseia-se primordialmente care expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de la composição de fundos baseia-se primordialmente care expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de la composição de fundos baseia-se primordialmente care expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de la composição de fundos baseia-se primordialmente care expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de la composição de fundos baseia-se primordialmente care expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de la composição de la comp

Este documento

aes

valorização dos ativos ou portfólio de ativos presentes nos fundos imobiliários, incorrendo no menor risco possível. A equipe de gestão deverá constantemente monitorar a situação macroeconômica e dos diferentes segmentos imobiliários de forma a atualizar suas premissas de avaliação dos fundos imobiliários.

Além disso, são considerados diferentes aspectos qualitativos dos gestores dos fundos-alvo, no processo de tomada de decisão, tais como:

- 1. Aspectos institucionais, como histórico do gestor estrutura societária, informação sobre a equipe, reputação experiência passada;
- 2. Aspectos legais e regulatórios ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe; e;
- 3. Filosofia de investimento, processo de investimento, estratégias e estilo de alocação e o seu comprometimento com a política de investimento proposta.

Os dados e projeções setoriais, assim como modelos financeiros criados pela equipe de análise serão levados ao Comitê de Investimentos, cujas pautas das reuniões já devem estar pré-definidas, com o objetivo de atualizar a equipe respeito de novos dados setoriais e da indústria, analisar performance dos ativos dos fundos em carteira, discutir eventos recentes, reavaliar o potencial de valorização dos investimentos em carteira e debater sobre aumento e/ou diminuição de posições.

Os investimentos realizados pela Gestora deverão respeitar os limites de alocação por veículo e por setor, conforme disposto na Política de Gestão de Risco da Navi Ventures.

Ativos de Renda Fixa

Este documento foi assinado digitalmente Para verificar as assinaturas vá ao site htt

Na seleção de ativos de renda fixa, considera-se a expectativa da área de gestão para as taxas de juros e moedas. Deverão ser selecionados títulos públicos, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e/ou Letras Hipotecárias (LH) condizentes com as análises do Diretor de Gestão, ativos de renda fixa classificados como "baixo risco" de crédito, cotas de fundos com baixa volatilidade e consistentes. Os gestores selecionados para compor o portfólio de renda fixa são normalmente instituições tradicionais. Além disso, os gestores de renda fixa devem ter um volume substancial de ativos sob gestão de forma a garantir as melhores taxas no mercado. A seleção dos fundos deve levar em conta taxas reduzidas a fim de maximizar o retorno ao cotista. Os gestores selecionados devem ser representativos no mercado brasileiro, tendo acesso irrestrito à comunidade financeira e governamental a fim de prover as alternativas de investimentos em renda fixa. Guilh 8.9. Fornecer informações sobre Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: 5 (cinco) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance a. quantidade de profissionais b. natureza das A área de compliance tem como responsável o Diretor de Compliance. Dentre as suas atribuições, o diretor em questão atividades será responsável por: (i) levar quaisquer dúvidas pará desenvolvidas pelos apreciação do Comitê de Riscos e Compliance; (ii) atender seus integrantes

prontamente todos os Colaboradores do Grupo Navi; (iii) identificar possíveis condutas contrárias ao Código de Ética e demais políticas internas do Grupo Navi aplicáveis; (iv) aprovar e implementar as políticas, normas, processos e procedimentos de compliance periodicamente; (v) fomentar e atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; e (vi) realizar, sempre que necessário, o informe de transações suspeitas junto ao COAF ou o reporte negativo anual, nos termos da legislação, caso seja aplicável.

c. os sistemas de informação, as os rotinas e procedimentos envolvidos

A considerar a área de atuação e o porte do Grupo Navi, são adotados os procedimentos e sistema de informação abaixo, os quais entende adequados à complexidade das operações da Gestora.

Procedimentos de PLD: o Grupo Navi conta com armazenamento das informações de cadastro monitoramento periódico das posições dos clientes que investirão nos fundos geridos, para fins de prevenção controle à lavagem de dinheiro. Este processo é realizado através do sistema Alphatools, desenvolvido pela empresa de software INOA.

Adicionalmente, o Grupo Navi contará com esforços des administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pelas Gestoras para (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas. Na seleção dos administradores e distribuidores de fundos, as Gestoras exigem de administradores e/ou distribuidores políticas de prevenção à lavagem de dinheiro compatíveis como os termos da regulamentação vigente.

Por fim, além da infraestrutura e sistemas de informação compartilhados pelos administradores, distribuidores custodiantes dos fundos geridos pelas Gestoras, o Grupo Navi

deverá adotar como mecanismo padrão de checagem cadastral e reputacional dos seus clientes e contrapartes a busca nos sites de busca indicados pela ANBIMA em seu "Guia de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro" e ao Financiamento do Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro".

Confidencialidade das Informações: os Colaboradores deverão guardar sigilo sobre toda e qualquer informação relacionada aos clientes, não podendo ser divulgada sem o prévio e expresso consentimento do cliente, salvo na hipótese de decisão judicial específica que determine a prestação de informações extrajudicialmente. ď₽ ou, em razão procedimento fiscalizatório de autoridade competente, especialmente CVM. O disposto neste parágrafo deve ser observado durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador e também após seu término.

O Grupo Navi realiza um rígido controle de segurança da informação e adota procedimentos de segurança cibernética contendo, inclusive, os testes realizados nesse sentido, os quais se encontram disponíveis para consulta pública em seu website, conforme indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Conflito de Interesses: ocasionalmente, se existirem situações que causem conflito entre os interesses do Grupo Navi e os do Colaborador, assim como comportamentos ambíguos, tals situações e comportamentos deverão ser analisados combastante cautela, sendo o Código de Ética do Grupo Navi consultado pelo Colaborador. Permanecendo a suspeita, o Colaborador deverá se dirigir ao seu superior, ao Diretor de Compliance ou quaisquer dos membros do compliance. Asso prováveis ações compatíveis com os valores desta empresa os resultados esperados são:

- (i) Assumir as falhas cometidas e comunicar, rapidamente, ao superior imediato;
- (ii) Fazer questionamentos às ações que são contrárias aos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética do Grupo Navi;
- (iii) Expor sugestões e críticas construtivas com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do trabalho;
- (iv) Comunicar possíveis tentativas de suborno, sabotagem ou comportamentos ilegais ou não condizentes com a ética do Grupo Navi;
- (v) Encaminhar ao Comitê de Riscos e Compliance quaisquer ações que possam caracterizar eventuais conflitos de interesse, assim como se manifestar incapaz no cumprimento dessas ações.

Investimentos Pessoais: O Grupo Navi possui uma política específica sobre investimentos pessoais que tem por escope estabelecer procedimentos e regras para os investimentos pessoais dos Colaboradores, a fim de evitar situações que possam caracterizar conflito de interesses ou a utilização indevida de informações confidenciais do Grupo Navi Referida política encontra-se disponível para consulta pública no website da Gestora, indicado no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Por fim, todas as regras e procedimentos de compliance, constantes das políticas internas da Gestora, disponíveis para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência, visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Todas as políticas internas e procedimentos supervisionados pela área de Compliance, bem como a

são

	"obediência" a tais dispositivos também é fiscalizada pela
	referida área, fazendo com que a empresa esteja em
	conformidade com os órgãos reguladores e autorreguladores.
	No caso de descumprimento de tais regras, o caso será levado
	para a discussão do Comitê de Riscos e Compliance, e
	poderão ser aplicadas, entre outras, penas de advertência,
	suspensão, desligamento ou demissão por justa causa, nos
	termos da legislação vigente no Brasil à época do fato, sem
	prejuízos do direito do Grupo Navi de pleitear indenização
	pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou
	lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.
	raes
d. a forma como a	O Diretor de Compliance, bem como o Comitê de Risco
empresa garante a	Compliance, possui total autonomia e independência em sua
independência do	decisões para verificar e questionar qualquer ato ou omissão
trabalho executado	dos Colaboradores, inclusive dos sócios da Gestora, sendo
pelo setor	possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis
	independente de nível hierárquico, sem que seja necessária
	a validação prévia dos administradores ou sócios do Grupo
	Navi, a qualquer Colaborador que descumpra os princípio
	obrigações e vedações dispostas nas políticas do Grupo Nav
8.10. Fornecer informações	A equipe e a estrutura responsável pelos controles interness
sobre a estrutura mantida para a	cumulam as responsabilidades relativa à gestão de riscos da
gestão de riscos, incluindo:	Gestora.
a. quantidade de	Gestora. 6 (seis) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance
profissionais	bel.
	<u>w</u>

b.		Essa área tem a responsabilidade de monitorar se a exposição dos fundos de investimento está de acordo com a tomada de
	atividades	decisão e respeitando todos os limites e estratégias de risco,
	desenvolvidas pelos	bem como implementar a política de gestão de riscos de uma
	seus integrantes	forma geral. A área de risco deve atuar de forma preventiva e
		constante para alertar, informar e solicitar providências aos
		gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites
		normativos e aqueles estabelecidos internamente.
C.	os sistemas de	Vide item 8.9 acima.
	informação, as	Vide item 8.9 acima.
	rotinas e os	oraes
	procedimentos	N N
	envolvidos	Arag
d.	a forma como a	O Diretor de Compliance, bem como o Comitê de Risco
	empresa garante a	Compliance, possui total autonomia e independência em suas
	independência do	decisões para questionar os riscos assumidos nas operações
	trabalho executado	realizadas, sendo possível a aplicação das ações
	pelo setor	disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, se
		que seja necessária a validação prévia dos administradores
		ou sócios do Grupo Navi.
8.11. Fo	ornecer informações	A Gestora não realiza atividades de tesouraria, controladoria
sobre a e	estrutura mantida para	custódia.
as ativida	ndes de tesouraria, de	ohini,
controle	e processamento de	Stac
ativos e	da escrituração de	Srada
cotas, incl	luindo:	
a.	quantidade de	N/A
	profissionais) Francisco
b.	os sistemas de	N/A
	informação, as	mente
	rotinas e	ligitalı
	procedimentos	ado d
	envolvidos	assin
		N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
		umen
		p p
		ਜ ਭ

c. a indicação de um	N/A
responsável pela	IVA
área e descrição de	
sua experiência na	
atividade	
8.12. Fornecer informações	A Gestora não realiza atividades de distribuição de cotas de
sobre a área responsável pela	fundos.
distribuição de cotas de fundos	
de investimento, incluindo:	
a. quantidade de	N/A
profissionais	lista.
b. natureza das	A/N W/A Suilherme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista.
atividades	loraes
desenvolvidas pelos	Jon M
seus integrantes	Araç
c. programa de	N/A
treinamento dos	o Pau
profissionais	e Joa
envolvidos na	N/A Guilherme Braga Stacchini
distribuição de cotas	Stac
d. infraestrutura disponível,	NI/A
	MA H
contendo relação	ouilhe
discriminada dos	
equipamentos e	iochini, Luis
serviços utilizados na	Stacol
distribuição	A/N Var Luis Guilherme Bräga Stacchini, Luis
e. os sistemas de	N/A
informação, as rotinas	or Luis Guilher
e os procedimentos	Jis Ge
envolvidos	
8.13. Fornecer outras	
informações que a empresa da Gestora.	
julgue relevantes	ok ok
9. Remuneração da empresa	da Gestora.
	i O

9.1. Em relação a cada serviço	A remuneração da Gestora se dará exclusivamente mediante
prestado ou produto gerido,	o recebimento de taxa de administração que será de até 2%
conforme descrito no item 6.1,	(dois por cento) ao ano calculado sobre o patrimônio líquido
indicar as principais formas de	do respectivo fundo gerido e taxa de performance.
remuneração que pratica	
	A taxa para cada produto será definida de acordo com sua
	complexidade e as despesas que serão incorridas pela
	Gestora para sua constituição e manutenção.
	A taxa de performance, quando aplicável, será de 20% (vinte
	por cento) sobre o que exceder o benchmark.
9.2. Indicar, exclusivamente em	A Gestora está em processo de credenciamento perante
termos percentuais sobre a	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administraçã
receita total auferida nos 36	de carteiras na modalidade gestão de recursos.
(trinta e seis) meses anteriores à	Araq
data base deste formulário, a	0
receita proveniente, durante o	o Pau
mesmo período, dos clientes em	oso ?
decorrência de:	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração de carteiras na modalidade gestão de recursos.
a. taxas com bases fixas	N/A S
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A Bag
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimen
que a empresa	da Gestora.
julgue relevantes	da Octora.
10. Regras, procedimentos e	S Guilherm
controles internos	
	te po
	almei
	o diait
	oin Sin
	documento foi assinado digitalmente por Lu
	onto
	Established States of the Stat
sinado digitalmente per Luis Guilherme Praga	Stacchini, Luis Guilharma Braga Stacchini a Jaga Baula Da

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços O Grupo Navi desenvolveu uma política específica para a contratação e monitoramento de terceiros, a qual se encontra disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência, denominada "Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros". Não obstante, em suma, as relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicar as mesmas, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam aparecer.

No tocante às corretoras, quando da avaliação dos potenciais prestadores de serviços, a Gestora adota 3 (três) princípios para selecionar aquelas que realizarão a intermediação de

ativos financeiros para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão:

- Observância estrita do dever fiduciário; 2.
 Reconhecida capacidade de execução; e
- 3. Mínimo impacto financeiro.

Partindo desses princípios, as corretoras devem ser consideras como Terceiros, para fins de aplicação do Processo de Pré Seleção, descritos na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros, aplicando-se, inclusive, a hipótese de não realização do Processo de Pre Seleção quando a Corretora tiver for Associada ou Aderente aos códigos da ANBIMA.

O monitoramento das atividades exercidas pelos terceiros para o Grupo Navi, bem como dos próprios terceiros, é de responsabilidade da área que requisitou a contratação. O monitoramento deve ser contínuo, pelo prazo que durar contratação, e analisar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas.

Reiteramos, o completo detalhamento da política adotada para a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços pode ser contemplado na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Gestora procura:

- Quando for viável, priorizar a negociação de ativos con alta liquidez;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;

Este documento fo Para verificar as at

- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.

Os custos de transação serão levados em consideração na avaliação do investimento, de forma que, no caso de ativos de crédito com menos liquidez e com altos custos de negociação, o retorno esperado será impactado eventualmente, o investimento não será realizado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética do Grupo Navi descreve de forma exaustiva as regras para soft dollar e recebimento de presentes e entretenimento. Não obstante, descrevemos abaixo as regras Paulo De Aragor centrais:

I. **Soft Dollar**

O Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com expressa autorização do gestor da área. O Soft Dollar gerado será utilizado em serviços que auxiliem a gestão na tomada de decisão dos Guilhern investimentos, sempre no interesse do nosso cotista.

Serviços como Bloomberg e Research, são exemplos, serviços que podem ser adquiridos com os créditos gerados Sta pelos acordos de Soft Dollar. **Suilherme Braga**

2. **Entretenimento e Presentes**

Definições. As definições acerca do que se considera "Entretenimento" e "Presentes" podem ser consultadas no Código de Ética do Grupo Navi, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de ento foi assinado referência.

Regra geral.

Colaboradores podem receber Presentes dar е Entretenimento desde que não excedam o valor de 1 (um) salário mínimo e não sejam excessivos/luxuosos. Tampouco podem os presentes aceitos dar a aparência de terem sido ofertados para aumentar a influência sobre quem os recebe. Devem ser encarados como cortesia, gentileza ou parte da estratégia de marketing e divulgação.

Estão vedadas vantagens econômicas quaisquer que forem oferecidas ou recebidas de partes com que o Grupo Navi Bapt estiver com negociações pendentes ou em aberto.

Dever de informar.

œ Entretenimento ofertados Quaisquer Presentes ou recebidos deverão ser sempre informados ao Diretor de Compliance inclusive aqueles considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informado acima

Reiteramos, o completo detalhamento das regras para & tratamento de soft dollar, Entretenimento e Presentes podem ser contemplados no Código de Ética do Grupo Navila, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

10.4. contingência, continuidade de desastres adotados

Descrever os planos de O Grupo Navi possui um Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios, cujo objetivo é possibilitar que as Gestoras de continuem com as suas operações e serviços essenciais negócios e recuperação mesmo nos cenários de crise. Em linhas gerais, o plano envolve os seguintes procedimentos: Luis

I. Diretrizes na Prevenção e Tratamento das Contingências

Para a eficaz implementação do Plano de Contingências, o Grupo Navi buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, as Gestoras tomarão medidas que as permitams:

Aragon Moraes

- a. Conhecer e minimizar os danos no período póscontingência;
- b. Minimizar as perdas para si, seus clientes e
 Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- c. Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução do Plano de Contingências são os seguintes:

- a. Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios das Gestoras com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- b. Listagem das diferentes atividades das Gestoras identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- c. Listagem das instalações, equipamentos fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação do Plano de Contingências; e
- d. Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio.

II. Disseminação do Plano

Para redução e controle de eventuais perdas como contingências, todos os Colaboradores do Grupo Navi deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e seguranção no ambiente de trabalho.

III. Plano de Recuperação do Negócio

As Gestoras mantêm a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

No desenvolvimento do Plano de Recuperação do Negócio, conforme descrito na Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, foi levado em consideração os backups dos servidores, bancos de dados e arquivos, além da estruturação do parque tecnológico na nuvem da Microsoft. Os backups realizados são:

- a. Backup diário do banco de dados e armazenamento das versões anteriores por 30 (trinta) dias e de fechamento de mês por 5 (cinco) anos.
- b. Backup em tempo real dos arquivos (Sharepoint) armazenamento das versões em nuvem.
- c. Backup de imagem do servidor realizado em tempo real e Failover (site recovery Microsoft Azure).

Desta forma, a salvaguarda dos dados conforme describa acima, formam o principal processo das Gestoras para rápida recomposição de estado operacional em caso de falha no disco rígido do equipamento.

O acesso aos arquivos backups armazenados nas sedes das Gestoras ou em local externo às sedes seguirão a Política da Segurança da Informação e de Segurança Cibernética.

O Grupo Navi conta com dois provedores de internet em cada escritório, um dedicado e com um Firewall FortiGate para monitoramento da navegação e permissão de conteúdo.

Como resultado destes procedimentos, no caso de as equipes não terem acesso ao escritório, elas terão acesso (após devida

Este documento Para verificar as

autenticação) aos dados pertinentes às suas atividades por meio da nuvem, bem como acesso ao e-mail, visto que estes se encontram na nuvem. A imagem do servidor garante a possibilidade de ser executada como máquina virtualizada em qualquer outro ambiente de nuvem no caso de o ambiente Microsoft estar indisponível. Ressaltamos que o ambiente de acesso por meio de nuvem respeita as regras de segregação eletrônica e funcional de cada departamento das Gestoras.

Ainda, para a retomada célere e eficaz das operações após um evento de contingência, as Gestoras mantêm procedimentos que a permitem:

- a. Manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência;
- b. Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência;
- c. Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

Ademais, como todo o ambiente de dados das Gestoras ficana nuvem, as empresas entendem que, em caso de contingências, as pessoas poderão acessar a nuvem a partido dos seus computadores pessoais e manter o trabalho normalmente, de forma que não é necessário ter um escritório alternativo. Apesar disso, o Grupo Navi possui dois escritório um no RJ (sede) e um em SP, sendo os dois com capacidade e estrutura tecnológica para receber a equipe mantendo devida separação entre os times de investimentos.

IV. Tratamento das Contingências Operacionais

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios, deverão ser mantidos sempres atualizados procedimentos que permitam às Gestoras:

Este documento fo

Luis

raes

Φ

- a. Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;
- b. Substituição de algum Colaborador em caso de saída do mesmo, no menor tempo possível;
- c. Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- d. Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- e. Cuidar da base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte das Gestoras e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados;
- f. Manter um fluxo de caixa que, à critério da Diretoria de cada Gestora, seja hábil para fazer frente à despesas imprevisíveis.

O Diretor responsável pela prevenção de perdas implementação do Plano de Contingências é o Sr. João Paulo de Aragon Moraes Baptista, Diretor de Compliance.

V. Testes de Contingência

Os testes de contingência serão realizados semestralmente, de modo a permitir que as Gestoras estejam preparadas para a continuação de suas atividades.

Os testes serão os seguintes:

- Testes dos no breaks e geradores, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga.
- Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, do endereço externo;

Este docume

- Acesso aos dados armazenados externamente;
- Testes de Failover; e
- Outros necessários à continuidade das atividades.

Os testes serão feitos sempre que algum Colaborador precisa usar os recursos da empresa de fora do escritório. O resultado do teste será registrado no documento de Teste de Contingência.

VI. Ativação de Mecanismos de Resposta

Os Colaboradores são responsáveis por comunicar a área de compliance do Grupo Navi sobre toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos de contingência indicados no Plano de Contingência.

A ativação do Plano de Contingência ficará a critério e será de responsabilidade da área de compliance de cada Gestora.

Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

De forma a se prevenir da maneira mais adequada, as Gestoras adotarão os seguintes mecanismos de resposta para cada contingência específica:

- <u>Indisponibilidade da Sede</u>: caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas durante o expediente de trabalho, os Colaboradores deverão ficar à disposição desempenhar suas funções em home office;
- <u>Indisponibilidade dos Servidores (nuvem)</u>: uma ver constatada a indisponibilidade, a empresa terceirizada de H do Grupo Navi deve iniciar o processo para subir o sistema em outro ambiente da nuvem Microsoft. Essa subida deveria ser relativamente rápida, mas, em caso de demora, os

Este docu

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 767A-319E-DDD5-7259.

Colaboradores devem permanecer trabalhando normalmente e, se for o caso, desempenhar suas funções em home office;

- Indisponibilidade de Conexão por Internet com o Exterior: a respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de acesso à internet, assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de acesso à internet e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar 🖁 indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada TI do Grupo Navi não consiga solucionar. Os Colaboradores deverão permanecer não sede das Gestoras e desempenhar suas funções;

- <u>Indisponibilidade de Informações sobre os </u>

Financeiros: a respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de informações assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a oconexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de informações e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar a indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso de empresa terceirizada TI do Grupo Navi não consiga soluciona e desempenhar suas funções;

Redução no Quadro de Colaboradores: as Gestoras avaliarão a possibilidade de locomoção até o local de sua sede e determinarão quais serão as funções a serem desempenhadas pelos Colaboradores disponíveis até que se encontre solução alternativa, mesmo que temporariamente. Os Colaboradores que não conseguirem se locomover à sede das Gestoras deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office; e

responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento das Gestoras. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, mesmo que momentaneamente, ou, dos negócios do Grupo Navigo Deverão, também, reportar a localização de outros Colaboradores caso tenham certeza da localização destes.

10.5. práticas carteiras de mobiliários

Descrever as políticas, O Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo não estar controles apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e internos para a gestão inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de do risco de liquidez das vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e valores sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado.

> Diferentes fatores podem aumentar esse tipo de risco destacando-se, exemplificativamente:

- Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos 🖲 as exigências de recursos para cumprir obrigações incorridas pelos fundos;
- Condições atípicas de mercado e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes dos fundos são negociados.

Os fundos sob gestão da Navi Ventures são constituídos 😭 forma de condomínio fechado. Dessa forma, o resgate só 🗟 admitido ao final do prazo de duração do fundo. Os cotistas que optarem por desfazer seus investimentos nos fundos, antes do prazo estipulado, deverão fazê-lo através do mercado secundário, podendo encontrar dificuldades em realizar 🗟 Sta operação no preço, prazo e volume desejados.

A Navi Ventures não poderá garantir que o risco de liquidez não impacte os fundos sob sua gestão diretamente, até porque tratam-se de fundos fechados, cujo risco de liquidez é inerenté à proposta, mas buscará reduzir o risco de que a baixa liquidez dos ativos investidos resulte em distorções no valor patrimonial dos fundos através da realização de uma avaliação anuãl destes ativos com base em informações de mercado, dados qualitativos e financeiros divulgados pelas companhias ou instituições emissoras, pelos fundos em que os fundos geridos investem e pelos preços de ativos líquidos comparáveis.

Considerando os compromissos dos fundos frente a seus encargos, a Navi Ventures aplicará parcela suficiente do patrimônio dos fundos em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos fundos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

Os investimentos realizados pelos FIIs geridos pela Navi Ventures, em diversos casos, serão realizados em ativos não negociados publicamente nos mercados. Consequentemente, existe a possibilidade de que, na ocasião de venda destes, as condições de demanda de mercado façam com que o preço obtido fique abaixo daquele desejado pelos gestores ou que não exista comprador para determinado ativo. Cabe destacas, no entanto, que esse risco é intrínseco à natureza do negócio imobiliário.

Em havendo situação extrema redução de entradas de caixa devido a fatores conjunturais ou estruturais de mercado, a Navi Ventures poderá reduzir momentaneamente a distribuição de proventos para garantir uma posição de caixa mínima dentro dos seus fundos.

10.6. Descrever as políticas, práticas е os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora não realizará as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br

10.7.	. Endereço da página do	(http://www.navi.com.br)	
	administrador na rede	(map.// www.mavii.com.ic/)	
	mundial de		
	computadores na qual		
	podem ser encontrados		
	os documentos exigidos		
	pelo art. 14 da Instrução		
	CVM 558		
11. C	contingências⁴		
11.1.	Descrever os	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais,	que
	processos judiciais,	não estejam sob sigilo, em nome da Gestora.	otista.
	administrativos ou		s Bap
	arbitrais, que não		Логае
	estejam sob sigilo, em		gon N
	que a empresa figure no		e Ara
	polo passivo, que sejam		aulo D
	relevantes para os		ao Pa
	negócios da empresa,		i e Jo
	indicando:		cchin
	a. principais fatos	N/A	herme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
	b. valores, bens ou	N/A	e Bra
	direitos envolvidos		herm
11.2.	Descrever os processos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, não estejam sob sigilo, em nome do Diretor de Gestão possam afetar sua reputação profissional.	que
	judiciais, administrativos	não estejam sob sigilo, em nome do Diretor de Gestão	que
	ou arbitrais, que não	possam afetar sua reputação profissional.	acchir
	estejam sob sigilo, em		ga Sta
	que o diretor responsável		e Braç
	pela administração de		herme
	carteiras de valores		s Guil
	mobiliários figure no polo		or Luis
	passivo e que afetem sua		Imente por Luis Guilherme
	reputação profissional,		talme
	indicando:		o digit
			oi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini
	a. principais fatos	N/A	
			nto

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras	N/A
contingências relevantes não	
abrangidas pelos itens	
anteriores	
	Não há condençaçãos administrativas ou exhitrais transitados
11.4. Descrever condenações	Não há condenações administrativas ou arbitrais, transitadas
judiciais, administrativas ou	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em
arbitrais, transitadas em julgado,	processos que não estejam sob sigilo, em nome da Gestora.
prolatadas nos últimos 5 (cinco)	-
anos em processos que não	ptista
estejam sob sigilo, em que a	8 B a
empresa tenha figurado no polo	V/A Y/A Sapulo □e Aragon Moraes Baptista
passivo, indicando:	u o o o
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou	N/A
direitos envolvidos	ao P
11.5. Descrever condenações	Não há condenações administrativas ou arbitrais, transitadas
judiciais, administrativas ou	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos eគ្គី
arbitrais, transitadas em julgado,	processos que não estejam sob sigilo em nome do Diretor de
prolatadas nos últimos 5 (cinco)	Gestão, que tenham afetado seus negócios ou sua reputação
anos em processos que não	profissional.
estejam sob sigilo, em que o	profissional.
diretor responsável pela	Luis t
administração de carteiras de	chini,
valores mobiliários tenha	Braga Stacchini, Luis
figurado no polo passivo e tenha	e Barana Sanarana
afetado seus negócios ou sua	rme E
reputação profissional,	Suilherme
indicando:	S sin_
a. principais fatos	V/A V/A V/A V/A I i i i i i i i i i i i i i i i i i i
b. valores, bens ou	N/A
direitos envolvidos	digital
12. Declarações adicionais do	Vide Anexo II (Declaração do Diretor de Gestão sobjet
diretor responsável pela	eventuais acusações e processos) significant de la company
administração,	nto fo
informando sobre:	orume

a.	acusações
	decorrentes de
	processos
	administrativos e
	punições, nos últimos
	5 (cinco) anos, em
	decorrência de
	atividade sujeita ao
	controle e
	fiscalização da CVM,
	Banco Central do
	Brasil,
	Superintendência de
	Seguros Privados –
	SUSEP ou da
	Superintendência
	Nacional de
	Previdência
	Complementar -
	PREVIC, bem sobre
	inabilitação ou
	suspensão para o
	exercício de cargo em
	instituições
	financeiras e demais
	entidades
	autorizadas a
	funcionar pelos
	citados órgãos

N/A

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis Guilherme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 767A-319E-DDB5-7259.

b.	condenações por	N/A
	crime falimentar,	
	prevaricação,	
	suborno, concussão,	
	peculato, "lavagem"	
	de dinheiro ou	
	ocultação de bens,	
	direitos e valores,	
	contra a economia	
	popular, a ordem	
	econômica, as	
	relações de consumo,	Bapti
	a fé pública ou a	r
	propriedade pública,	on Mc
	o sistema financeiro	Arag
	nacional, ou a pena	lo De
	criminal que vede,	o Pau
	ainda que	b Joan
	temporariamente, o	obini e
	acesso a cargos	Stao
	públicos, por decisão	
	transitada em	
	julgado, ressalvada a	Suilhe
	hipótese de	Luis C
	reabilitação	hini, I
C.	impedimentos de	N/A Staco
	administrar seus	si aga
	bens ou deles dispor	
	em razão de decisão	uiihe
	judicial e	uis G
	administrativa	por L
d.	inclusão em cadastro	N/A
	de serviços de	ogitikan na marana m Marana marana maran
	proteção ao crédito	A/N W/A A/N A/N A/N A/N A/N A/N

e.	inclusão em relação	N/A
	de comitentes	
	inadimplentes de	
	entidade	
	administradora de	
	mercado organizado	
f.	títulos contra si	N/A
	levados a protesto	

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis Guilherme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 767A-319E-DDD5-7259.

Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, da NAVI REAL ESTATE VENTURES - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela NAVI REAL ESTATE VENTURES ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

LUÍS GUILHERME BRAGA STACCHINI JOÃO PAULO DE ARAGON
MORAES BAPTISTA

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Guilherme Braga Stacchini, Luis Guilherme Braga Stacchini e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 767A-319E-DDD5-7259.

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários **NAVI REAL ESTATE VENTURES - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (a) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado;
- (c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (f) que não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

LUÍS GUILHERME BRAGA STACCHINI

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/767A-319E-DDD5-7259 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 767A-319E-DDD5-7259



Hash do Documento

9E27BB5CBB8BA7A93A382C9A4073464B65A2A995AAA8E97D7CE30354A95E5E2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2020 é(são) :

☑ LUÍS GUILHERME BRAGA STACCHINI - 367.886.078-85 em 05/11/2020 18:43 UTC-03:00

Nome no certificado: Luis Guilherme Braga Stacchini

Tipo: Certificado Digital

☑ JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA - 106.110.897-

00 em 04/11/2020 17:30 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista

Tipo: Certificado Digital

